

Atos Oficiais

Decreto

Nº 026/2022

DECRETO Nº 026/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de servidores públicos municipais do Magistério, especificamente Secretário Escolar, Merendeiras, Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Portaria, Porteiro e Motorista, dentre ativos, inativos, temporários e herdeiros de falecidos na qual exerceram o pleno exercício do magistério no período compreendido entre os anos de 1998 a 2002, para fins exclusivamente de levantamento de dados e estudos para dirimir rateio do precatório, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL, resolve:

Considerando, o quanto definido por comissão mista composta para estudos, fiscalização e execução do Rateio do Precatório Fundef recebido por esta municipalidade, na qual foi deliberado a necessidade de convocação de servidores públicos do magistério para comprovação mediante documentação do pleno exercício durante os períodos de 1998 a 2002;

Considerando, que ainda em fase de estudos e levantamentos de dados se faz necessário a presente convocação dos interessados a comprovarem o vínculo e o direito ao rateio;

DECRETA:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS todos os servidores públicos municipais do magistério, especificamente Secretário Escolar, Merendeiras, Auxiliar de Serviços Gerais,



Agente de Portaria, Porteiro e Motorista, dentre ativos, inativos, temporários/contratados e herdeiros de servidores falecidos que exerceram o cargo durante o período compreendido de 1998 a 2002 para comparecerem à sede do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Município de Tabocas (SINTPUMTABREV) entre os dias 23/05/2022 a 07/05/2022 das 08:00 às 12:00 horas, para preenchimento de FORMULÁRIO ESPECÍFICO (Anexo I) com a juntada de cópias de documentação comprobatória exigida.

Art. 2º É de caráter essencial à juntada de documentação comprobatória exigida no Formulário, para que assim a comissão constituída possa avaliar se o requisitante se adequa aos parâmetros legais e critérios desenvolvidos.

Art. 3º A presente convocação tem o único e exclusivo objetivo de avaliar e planejar relação de possíveis beneficiados.

Art. 4º Vincula-se assim a obrigatoriedade dos interessados em comparecer perante o ato de convocação, sob pena de não inclusão em relação de beneficiados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2022.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PRECATORIO

NOME DO SERVIDOR _____

CPF: _____ RG: _____ PIS: _____

ENDEREÇO: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

ATIVO INATIVO APOSENTADO PENSIONISTA

TEMPORARIO/CONTRATADO

CARGO OCUPADO ENTRE DEZENBRO 1998 A DEZEMBRO DE 2002?

CARGA HORARIA: _____

OCUPOU OUTRO CARGO DURANTE O PERIODO? QUAL? E QUANDO

CARGA HORARIA: _____

HERDEIROS DO SERVIDOR? SIM NÃO

SE SIM, QUAIS OS NOMES E QUANTIDADES?

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS:

- COPIAS DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, CERTIDÃO DE OBITO SE FALECIDO, DOCUMENTOS PESSOAIS DOS HERDEIROS.
- TERMO DE POSSE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, CONTRA-CHEQUES, RAIS, LIVRO DE PONTO, FOLHA DE PAGAMENTO.
- SENTENÇA REINTEGRATORIA:

